



LEI Nº 062/2001

Denomina Via pública que menciona e dá outras providências.

O povo de Governador Celso Ramos, por meio de seus representantes aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **RUA DAS TORRES**, a Rua iniciando a Rua 113, em Areias do Meio, em direção Leste e Oeste, atualmente denominada no cadastro da Prefeitura por Rua 114.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 03 de Julho de 2001.



SAMUEL SILVA
Prefeito Municipal